



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Termo de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Vila Maria - RS, **MAICO SERAFINI BETTO**, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso III. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Aquisição de materiais para execução de bocas de lobo e rede de água em vias urbanas do município, conforme projetos técnicos.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal de Obras e Viação, deste Município de Vila Maria, bem como com base nas cotações de preços realizadas em empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

Empresa 1: Laje e Água Comércio de Materiais de Construção, CNPJ: 05.372.455/0001-51
Empresa 2: Filipi&Soares Comércio de Materiais de Construção, CNPJ: 10.968.288/0001-46
Empresa 3: SB Materiais de Construção, CNPJ: 49.330.631/0001-68
Empresa 4: Volmir Seben & CIA LTDA, CNPJ: 10.877.784/0001-94

Item	Descrição	Qtd.	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4
1	Tampão, comp. Pead 32mm	103 un	R\$ 1.025,88		R\$ 1.926,10	R\$ 1.957,00
2	Cal hidratada CIII	70 sc		R\$ 1.260,00	R\$ 1.463,00	R\$ 1.365,00
3	Cimento 50kg	35 un		R\$ 1.470,00	R\$ 1.536,50	R\$ 1.575,00
4	Tubo pead 25mm PN12,5	800 m	R\$ 3.720,00		R\$ 4.144,00	R\$ 5.200,00

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

Item 1 e 4

Laje e Água Comércio de Materiais de Construção, CNPJ: 05.372.455/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 4.745,88

Item 2 e 3

Filipi&Soares Comércio de Materiais de Construção, CNPJ: 10.968.288/0001-46
VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação do serviço** das empresa que apresentaram a melhor proposta acima referida em cada item.

Publique-se súmula deste despacho.

Vila Maria/RS, 18 de janeiro de 2024.

MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
